



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.826, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 10.769, de 24 de outubro de 2022 que “Constitui Comissões de Recebimento, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 3 da alínea *a* do inciso IV do artigo 1º da [Portaria nº 10.769, de 24 de outubro de 2022](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

IV – ...

a) ...

(...)

3. Denilson da Silva Bianchini.”

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal